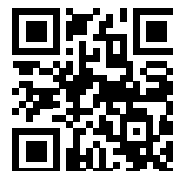




### **Câmara Municipal de Pedreiras**

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**Câmara Municipal de Pedreiras**  
[www.cmpedreiras.ma.gov.br/sdp](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br/sdp).





## **Câmara Municipal de Pedreiras**

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

# **DECLARAÇÃO**

## **20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?**

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 21/07/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2024.

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, declara, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade, da transparência e da legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que, no exercício de 2024, foi editada a Resolução nº 005, de 09 de fevereiro de 2024, a qual regulamenta as cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória) no âmbito desta Câmara Municipal.

A referida Resolução encontra-se disponível para consulta pública no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/arquivos/1681/RESOLUCAO\\_005\\_2024\\_0000001.pdf](https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/arquivos/1681/RESOLUCAO_005_2024_0000001.pdf)

Declara, ainda, que não foi editado, no exercício de 2024, qualquer outro ato normativo que alterasse, revogasse ou substituisse a Resolução nº 005/2024, permanecendo esta como a única regulamentação da matéria.

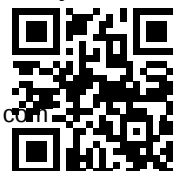
Dessa forma, para fins de atendimento aos critérios de transparência, informa-se que a regulamentação vigente referente às cotas para o exercício da atividade parlamentar é a Resolução nº 005, de 09 de fevereiro de 2024, inexistindo outros atos normativos relativos ao exercício de 2024.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários..

*Pedreiras / MA, terça-feira, 21 de julho de 2026.*

## **Câmara Municipal de Pedreiras**

Assinado eletronicamente por: **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA** com  
CPF: \*\*\*.375.393-\*\* no IP: 192.168.1.64 em 21/07/2026 13:57:44



**MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**  
PRESIDENTE